



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 046/2024

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito em Exercício, o Senhor **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a Senhora **CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Saúde Bucal, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 060.363.006-54, portadora da Cédula de Identidade: MG-11.675.067 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Humberto Alves Cabral, n.º 155, Distrito de Olhos D'água – Município de Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado de **26/04/2025** até **25/10/2025**, com base na Lei Complementar n.º 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria n.º 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

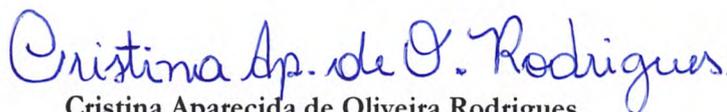
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 26 (vinte e seis) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

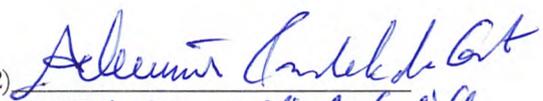
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de abril de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Cristina Aparecida de Oliveira Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 128.242.856-05

2) 
CPF: 444 120 616-09